

**VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA MULHERES NO BRASIL: DESAFIOS
ESTRUTURAIS E PERSPECTIVA DE ENFRENTAMENTO****DOMESTIC AND FAMILY VIOLENCE AGAINST WOMEN IN BRAZIL: STRUCTURAL
CHALLENGES AND PERSPECTIVES ON ADDRESSING IT****VIOLENCIA DOMÉSTICA Y FAMILIAR CONTRA LAS MUJERES EN BRASIL:
DESAFÍOS ESTRUCTURALES Y PERSPECTIVAS PARA ABORDARLA**

10.56238/revgeov17n2-119

Cristiana Ribeiro da Silva

Mestra em Ciências Sociais e Jurídicas

Instituição: Universidade Federal Fluminense (UFF), Fordan, Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)

E-mail: crisdir1979@gmail.com

Rosely Silva Pires

Doutora em Ciências Sociais e Jurídicas

Instituição: Universidade Federal Fluminense (UFF), Fordan, Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)

E-mail: rosely.pires@ufes.br

Layla dos Santos Freitas

Mestranda em Geografia

Instituição: Fordan, Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)

E-mail: laylafsantos.adv@gmail.com

RESUMO

A presente reflexão se propõe a analisar, brevemente, sob a ótica interdisciplinar baseada na literatura pertinente e em dados oficiais, como o panorama da violência doméstica e familiar contra mulheres no Brasil constitui um fenômeno estrutural e persistente. Almejamos com este artigo a abordagem da produção científica consolidada e as recentes estatísticas divulgadas no 19º Anuário Brasileiro de Segurança Pública pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2025). Para tanto, utilizamos a análise documental de relatórios oficiais. Nesse contexto, observa-se que, os desafios no enfrentamento desse tipo de violência, apesar dos avanços normativos e institucionais, ainda são grandes, pois as estatísticas têm revelado altos índices de violência doméstica e familiar contra mulheres, exigindo a formulação e implementação de políticas públicas cada vez mais integradas e contínuas. O artigo também apresenta o Programa de pesquisa e extensão da UFES: Fordan, por apresentar dados importantes de zero feminicídio e homicídio de mulheres acolhidas pelo programa é uma inspiração para políticas públicas.

Palavras-chave: Violência Doméstica. Violência de Gênero. Políticas Públicas.

ABSTRACT

This reflection aims to briefly analyze, from an interdisciplinary perspective based on relevant literature and official data, how the panorama of domestic and family violence against women in Brazil constitutes a structural and persistent phenomenon. This article seeks to examine consolidated scientific production alongside recent statistics published in the 19th Brazilian Public Security Yearbook by the Brazilian Forum on Public Security (FBSP, 2025). To this end, documentary analysis of official reports was employed. In this context, it is observed that the challenges in confronting this type of violence remain significant, despite normative and institutional advances, as statistics continue to reveal high rates of domestic and family violence against women, requiring the formulation and implementation of increasingly integrated and continuous public policies. The article also presents the research and extension program of UFES: Fordan, which, for presenting important data on zero femicide and homicide of women supported by the program, is an inspiration for public policies.

Keywords: Domestic Violence. Gender Violence. Public Policies.

RESUMEN

Esta reflexión busca analizar brevemente, desde una perspectiva interdisciplinaria basada en literatura relevante y datos oficiales, cómo el panorama de la violencia doméstica y familiar contra las mujeres en Brasil constituye un fenómeno estructural y persistente. Este artículo busca abordar la producción científica consolidada y las estadísticas recientes publicadas en el XIX Anuario Brasileño de Seguridad Pública del Foro Brasileño de Seguridad Pública (FBSP, 2025). Para ello, se utilizó el análisis documental de informes oficiales. En este contexto, se observa que los desafíos para enfrentar este tipo de violencia, a pesar de los avances normativos e institucionales, siguen siendo significativos, ya que las estadísticas han revelado altas tasas de violencia doméstica y familiar contra las mujeres, lo que requiere la formulación e implementación de políticas públicas cada vez más integradas y continuas. El artículo también presenta el programa de investigación y extensión de la UFES, Fordan, que, gracias a sus importantes datos que muestran cero feminicidios y homicidios de mujeres atendidas por el programa, sirve de inspiración para las políticas públicas.

Palabras clave: Violencia Doméstica. Violencia de Género. Políticas Públicas.



1 INTRODUÇÃO

O Brasil muito tem avançado nas políticas públicas de proteção e enfrentamento da violência contra a mulher, em especial, na criação no ano de 2003 da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, posteriormente, reestabelecido como Ministério da Mulheres, no ano de 2023 e nos avanços legislativos e institucionais. Entretanto, as violências domésticas e de gêneros ainda persistem e as mulheres seguem em risco.

Da análise dos dados recentes produzidos pelo 19º Anuário Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2025) observa-se um crescimento não são em termos quantitativos desses crimes quanto em relação a diversificação dos tipos penais, se outrora homicídio, feminicídio, lesão corporal, violência patrimonial, ameaça eram os mais comuns, atualmente, verifica-se um crescimento das modalidades de perseguição (*stalking*), violência psicológica e o crime de descumprimento de Medida Protetiva de Urgência (MPU).

Nesse contexto, os dados produzidos contribuem para uma melhor compreensão do que se sabe oficialmente sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher no Brasil, ainda que esses números estejam impregnados pelo cenário da subnotificação e, também, para subsidiar a formulação de políticas públicas mais efetivas.

2 BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO ESTATÍSTICA DA VIOLÊNCIA CONTRA MULHER NO BRASIL

O Brasil, desde que assumiu como objetivo de política pública a diminuição de todo tipo de violência contra a mulher, tanto na formulação e implementação dessas políticas, quanto na consolidação e sistematização de dados, tem enfrentado grandes desafios para concretização desse objetivo, visto que, os números de violência contra as mulheres persistem e numa escala cada vez mais alta.

Nesse contexto, dados oficiais têm demonstrado que a violência contra mulheres no país soa alarmante, de acordo com o 19º Anuário Brasileiro de Segurança Pública divulgado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2025), no ano de 2023, apesar de ser perceptível uma queda na taxa nacional dos crimes de homicídio doloso de vítimas mulheres na proporção de menos 6,4% (-6,4%) e de ameaça em torno menos de 0,8% (-0,8%), para esse mesmo público-alvo, quando se analisa os outros tipos penais, como por exemplo, os casos de feminicídio consumado, verifica-se um aumento de 0,7% (+0,7%) e na sua modalidade tentada de 19% (+19%) dos casos.

Os dados também indicam que no período de 2023 e 2024 foram contabilizados, em números absolutos registrados mediante ligações ao número telefônico 190, da Polícia Militar de cada unidade federativa, em torno de 936.092 casos de violência doméstica no primeiro ano e no montante de 1.067.556 no último ano, evidenciando a persistência estrutural desse tipo de violência.



3 DESAFIOS ESTRUTURAIS E PERSPECTIVA DE ENFRENTAMENTO

Atualmente, verificamos que a sistematização de dados quantitativos sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher no Brasil foi aprimorada, apesar de ser reconhecível que ainda há muitos casos de subnotificação.

Assim, quanto à subnotificação estudos têm demonstrado que a mesma, muitas das vezes, está ligada a fatores como dependência econômica por parte da mulher, medo, insegurança, dependência para o cuidado com os filhos e julgamento social, questões essas que influenciam diretamente na decisão de efetivar a denúncia da violência sofrida.

Por seu turno, o país tem se esforçado bastante para ampliar as políticas de enfrentamento à violência supramencionada, incluindo aprimoramento para agilizar a concessão de medidas protetivas de urgência, campanhas nacionais, criação de central telefônica próprio para a denúncia através do número 180 e fortalecimento institucional, tais como escolas, universidades, delegacias de atendimento à mulher/DEAM, entre outros.

Os dados oficiais disponibilizados no 19º Anuário Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2025) revelam uma pequena redução no número de casos de violência letal no ano de 2023 – homicídio doloso contra mulher, menos 6.4%, por exemplo – possivelmente associado ao fortalecimento de movimentos feministas, rompimento gradual com a cultura de naturalização de culpa da vítima, da normalização desse tipo de violência, mobilização social de denúncia e, também, ao aprimoramento das políticas públicas.

Todavia, os desafios estruturais ainda persistem e requerem um enfrentamento na perspectiva de diminuição dos casos de subnotificação, que escondem dados mais grave do problema, investimento e ampliação das campanhas nacionais, especialmente, as preventivas, tais como educação em igualdade de gênero, política do cuidado, combate à naturalização da violência contra mulher e correção das falhas existentes na implementação de políticas públicas.

3.1 AS MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA (MPU)

Representam um dos principais mecanismos da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) para interromper ciclos de violência e prevenir o agravamento de agressões contra mulheres. Em 2025, o Judiciário brasileiro registrou a concessão de 621.202 medidas protetivas, o que equivale a uma média de 70 concessões por hora. Esse volume reflete um crescimento na demanda e na resposta institucional, visto que, em 2024, o país já havia registrado mais de 630 mil solicitações, das quais 87,4% (555.001) foram efetivamente concedidas.

A análise dos dados recentes aponta para avanços e desafios estruturais no sistema de proteção:



3.2 O DESAFIO DO DESCUMPRIMENTO

A eficácia das MPUs é severamente limitada pela reincidência e pela desobediência dos agressores. Em 2024, foram notificados 101.656 registros de descumprimento de medidas protetivas, um aumento de 10,8% em relação ao ano anterior. Nacionalmente, 18,3% das medidas concedidas são descumpridas, o que significa que praticamente 2 em cada 10 mulheres que conseguem o amparo legal sofrem com a violação da ordem judicial pelo agressor.

3.3 INSUFICIÊNCIA E VIOLÊNCIA LETAL

O dado mais alarmante refere-se à falha do "escudo" protetivo em casos extremos. Ao menos 121 mulheres foram mortas entre 2023 e 2024 com Medidas Protetivas de Urgência ativas no momento do óbito. Especificamente no ano de 2024, 52 vítimas de feminicídio possuíam a proteção formal do Estado quando foram assassinadas. Esses números colocam em xeque a visão de que a judicialização isolada é suficiente para garantir a segurança, evidenciando uma atuação estatal majoritariamente reativa que falha em monitorar o risco iminente após a concessão da medida.

As fontes indicam que o monitoramento das Medidas Protetivas de Urgência (MPU) apresenta falhas estruturais, sistêmicas e territoriais que comprometem a segurança das mulheres e a eficácia do sistema de proteção.

As principais falhas apontadas são: inexistência de dados sobre medidas ativas no óbito, monitoramento inadequado do descumprimento, natureza reativa ("gestão de danos"), seletividade territorial e institucional, fragilidade na identificação da reincidência, barreiras burocráticas e tecnológicas, falta de padronização estatística.

Em resumo, a principal falha é que a judicialização e a concessão da medida não têm sido acompanhadas de um monitoramento real e contínuo da situação de risco, transformando muitas vezes o descumprimento no "último passo antes do feminicídio". Com base nos dados recentes e nas fontes da pesquisa, o perfil das mulheres que mais solicitam e necessitam de Medidas Protetivas de Urgência (MPU) é caracterizado por marcadores específicos de raça, idade e contexto social:

- **Raça e Cor:** As mulheres negras (pretas e pardas) são as principais vítimas da violência doméstica e letal, o que reflete diretamente na demanda por proteção. Dados de 2024 indicam que 63,6% das vítimas de feminicídio são negras. No caso de crimes de ameaça, que frequentemente antecedem o pedido de uma MPU, as mulheres negras representam 55,6% das vítimas.
- **Faixa Etária:** A violência concentra-se em mulheres jovens e adultas em idade produtiva. A maioria das vítimas de feminicídio (70,5%) tem entre 18 e 44 anos. Especificamente no ano de 2024, observou-se que o maior volume de casos ocorreu na subfaixa de 35 a 39 anos.



- **Relação com o Agressor:** O perfil do agressor é, em sua maioria esmagadora, o parceiro ou ex-parceiro íntimo. Em 2024, cerca de 80% dos feminicídios foram cometidos por companheiros ou ex-companheiros das vítimas.
- **Contexto Territorial e Socioeconômico:** Embora a violência atinja todas as classes, a análise geográfica aponta que os casos e os pedidos de proteção tendem a se concentrar em áreas pobres e de periferia. Em Vitória/ES, por exemplo, os registros são expressivos em bairros como Itararé, Nova Palestina e a região da Grande São Pedro.

Este perfil evidencia que a vulnerabilidade é acentuada pela intersecção entre gênero, raça e classe, fatores que estruturam o acesso desigual à proteção estatal e a exposição à violência no ambiente doméstico, que continua sendo o território de maior risco para essas mulheres

4 O PROGRAMA DE EXTENSÃO E PESQUISA FORDAN: CULTURA NO ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO: ZERO MORTE POR FEMINICÍDIO E HOMICÍDIO DE MULHERES

O programa foi criado em 2005, em 20 anos possui um recorde de zero morte por Covid, zero morte por feminicídio e homicídio de mulheres. Durante a pandemia da Covid-19, foram acolhidas 174 (mulheres e suas famílias) pelo Fordan, todas foram monitoradas e receberam cestas básicas, material de higiene, acolhimento psicossocial, jurídico, saúde, cultura. Tivemos zero morte, zero internação¹. Ao longo desse tempo, o programa Fordan, que inicialmente era um projeto, foi construindo conexões com políticas nacionais e internacionais com o objetivo de garantir zero assassinato de mulheres. Em 20 anos de trabalho na periferia e na universidade, **o programa tem socorrido estudantes, professoras, técnicas e mulheres da periferia**. O segredo para salvar a vida das mulheres está na produção e fortalecimento de redes de apoio. É preciso que nenhuma mulher em situação de violência doméstica fique e se sinta sozinha, à mercê do agressor².

O programa está organizado em núcleos que atuam de forma multidisciplinar: Núcleo Jurídico, Saúde, Psicossocial, Comunicação, Tecnologias, Geoprocessamento, Formação e Cultura. Toda a experiência em acolher mulheres e encaminhar denúncias permitiu observar falhas e também potencialidades nas redes de acolhimento. Com isso, em 2022, a coordenadora do Programa Fordan submeteu e foi contemplada com o Edital Mulheres da Ciência, e o Fordan produziu um aplicativo para criação de banco de dados, acesso a serviços e denúncia com apoio da FAPES. O App foi produzido ouvindo mulheres negras, de periferia, indígenas, quilombolas, de religião de matriz

¹ <https://www.seculodiario.com.br/seguranca/voce-nao-esta-sozinha-ufes-cria-aplicativo-de-enfrentamento-ao-feminicidio/>

² <https://www.seculodiario.com.br/seguranca/solidao-que-mata-toda-a-rede-de-apoio-precisa-agir-para-evitar-o-feminicidio/>



africana, do campo, PCDs, travestis, trans e lésbicas. A tecnologia foi conectada com a defensoria pública do ES. Foi projetada uma tela inicial no *App* com a frase “Você não está sozinha” em Português e Guarani.

O aplicativo vai gerar um banco de dados com um mapeamento completo sobre quais mulheres estão enfrentando dificuldades para fazer denúncias e acessar serviços de socorro, mais importante, identificar as principais vítimas de violências antes de chegar ao feminicídio. Os desenvolvedores do projeto criaram uma possibilidade essencial para a mulher agilizar a denúncia de violência sofrida sem ter o desgaste emocional de se dirigir à delegacia e utilizando de dispositivo de voz, uma vez que os dados mostram que as mulheres que mais são assassinadas são negras, de periferia e com pouca escolaridade. Como o mesmo objetivo foi produzido o Podcasts Fordan em parceria com o Jornal Século Diário, com entrevistas das pessoas fundamentais na produção do Aplicativo³. Em 2025 o Programa recebeu uma verba parlamentar da deputada Federal Jack Rocha que permitiu contratar técnicos e demais profissionais para efetivar ações que permita rodar o App, em março de 2026, com toda segurança em todo o ES dentro do servidor da UFES.

O Fordan tem buscado atuar em rede para encaminhamento de denúncias, dadas as dificuldades que tem encontrado para salvar a vida das mulheres acolhidas.

Entre outras atividades, produzimos reuniões, cursos de formação para escolas, lideranças mulheres e demais instituições, bem como rodas de conversas com mulheres que são acolhidas e seminários nacionais⁴ e internacionais. Uma importante ação tem sido as produções dos boletins técnicos, estamos na 7 edição. Os boletins apresentam dados de acolhimentos e textos de palestras que aconteceram nos seminários realizados, seja em formato presencial ou híbrido. Os boletins apresentam a violência contra as mulheres e suas interseccionalidades, como racismo, LGBTQIAPN+fobia. São produções que acolhem textos da equipe Fordan, de representantes das Defensorias Pública, Ministério Público, Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH), movimentos organizados, professores de várias universidades públicas como: Rio de Janeiro (UFF), Minas Gerais (UFOP) e Bahia (UFBA), Paraíba (UFPB)”. E parceria com pesquisadores de universidades de Portugal, Espanha. O programa foi escolhido para a série "Cientistas do Brasil de Hoje". TV BRASIL (2024)⁵

Algumas das pesquisas em andamento com dados do Fordan/UFES sobre violências contra mulheres: a) Doutorado em Ciências Sociais – UFES, tema: Corpo Transgressor feminino: a arte de compartilhar histórias de vida apresentada como ferramenta de subversão as violências praticadas contra as mulheres. b) Mestrado em Comunicação e Territorialidades/UFES (Projeto “Múltiplas práticas midiáticas no enfrentamento às violências contra mulheres negras de periferia”); FAPES; b)

³<https://www.seculodiario.com.br/direitos/tecnologia-integra-dados-para-priorizar-atendimento-a-mulheres-mais-vulneraveis-1/>

⁴ <https://www.seculodiario.com.br/direitos/ufes-realiza-simposio-nacional-contraracismo-e-violencia-nas-universidades/>

⁵ <https://www.youtube.com/watch?si=FHH8CGhCaEwVS0nr&v=sReZu8Up7WE&feature=youtu.be>



Mestrado em Geografia/UFES (Projeto “Distribuição Espacial Das Redes De Apoio Na Periferia Da Grande São Pedro Em Vitória/Es: Identificação De Territórios Geograficamente Mais Vulneráveis Às Práticas De Violências contra Mulheres e Feminicídios”); FAPES; b) Mestrado em Geografia/UFES (Projeto “Por uma Geografia da Justiça de Gênero: Uma análise Geográfica sobre os Casos de Medidas Protetivas de Urgência na Grande São Pedro, Vitória/Es”); CAPES.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesse breve artigo, em linhas gerais, abordamos alguns dados que evidenciam o quanto o Brasil ainda tem muito por avançar no combate à violência doméstica e familiar contra mulheres, violência de gênero, visto que, apesar de ser reconhecível a ampliação da proteção institucional e legislativa, os índices ainda são muito elevados.

Assim, qualquer medida que visa ao enfrentamento dessa violência perpassa pelo entendimento de que ela é socialmente construída, o que exige o fomento em políticas públicas intersetoriais, desde a campanha nacional de conscientização, incentivo às denúncias, a coleta e sistematização fidedigna de dados, a formação de redes de proteção à educação para igualdade de gênero.

O que não podemos mais admitir é o avanço das leis protetivas não implicarem diretamente na diminuição dos casos de violência contra a mulher, que continuam correndo risco. A omissão da sociedade e a insuficiência da atuação estatal frente ao aumento de casos de violência de gênero tem contribuído para perpetuação desse fenômeno.

Os desafios estruturais têm de ser superados, pois uma sociedade alicerçada no respeito aos direitos humanos não pode tolerar a prática de violência de gênero. A implementação efetiva de políticas públicas preventivas e de enfrentamento a esse problema exige, também, a criação de uma força-tarefa nacional para proteção das vítimas. Afinal, o risco é real e as mulheres estão cada vez mais vulneráveis.

É possível salvar a vida de mulheres, a experiência do programa de pesquisa e extensão da UFES tem mostrado isso. É importante olhar para essas experiências, para os dados e metodologias criadas por elas e planejar ações efetivas no acolhimento as vítimas encaminhamento de denúncia e punição dos agressores.



REFERÊNCIAS

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (FBSP): 19º Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2025. Esta fonte forneceu os dados nacionais e estaduais sobre feminicídios, perfil das vítimas, instrumentos utilizados e estatísticas sobre o descumprimento de medidas protetivas em 2024.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ): Painel de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. Utilizado para os dados sobre o volume de processos julgados e o tempo médio de concessão das medidas protetivas.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESPÍRITO SANTO (SESP/ES): Painel de Monitoramento da Violência contra a Mulher. Base para a análise da evolução da violência no contexto capixaba

ANGOTI, Bruna. VIEIRA, Regina Stela Corrêa. O processo de tipificação do feminicídio no Brasil. in BERTOLIN; ANGOTI; VIEIRA (orgs.). Feminicídio – quando a desigualdade de gênero mata: mapeamento da Tipificação na América Latina. Joaçaba: Editora Unoesc, 2020.

ENGEL, Cintia Liara. A violência contra a mulher. Retrato das desigualdades de gênero e raça. IPEA. 2021. Acesso em:
<https://www.ipea.gov.br/retrato/pdf/190215_tema_d_a_violencia_contra_mulher.pdf>.

